

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 2655/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 014908/2014-56 do(a) Instituto de Ciências da Arte

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **21 de maio de 2014**, ao servidor **JOSE MAURILO LOBATO PANTOJA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Instituto de Ciências da Arte , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, alterado pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
		Horári	
		a	
1	Curso Atendimento ao Cliente	80	19/05/2014
2	Curso de Metodologia Cientifica	20	25/10/2013
3	CURSO SISTEMA SIPAC - MÓDULO PROTOCOLO	20	25/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de junho de 2014

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor